

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ - CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

Ata de nº 399 da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, ocorrida em 07 de Dezembro do ano de dois mil e Vinte e dois (07/12/2022), às 09 horas, pelo grupo de WHATSAPP (aplicativo de mensagens via celular) e Google Meet (aplicativo de chamada de vídeo) do Conselho de Assistência Social de Aracruz. Ressalta-se que tal medida foi necessária considerando a Pandemia Mundial de saúde pública causada pelo Corona Vírus - COVID-19, onde reuniões e aglomerações sociais foram proibidas mediante atos do poder publico federal, estadual e municipal. Participaram da reunião On-line os seguintes membros: 1-Iohana Kroehling, Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS; 2-Maycarla Gomes do Nascimento, representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS; 3-Jocenir Elaine Rensman David, representante Titular da Secretaria Municipal de Educação; 4-Mariana Nunes Pereira Reis, representante titular da Secretária Municipal de Saúde-SEMSA; 5-Jussara Lacerda Passos Tonon, representante Titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAD; 6-José Valfran Gomes da Fonseca, representante Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 7-Larissa de Jesus Fraga Nascimento, representante titular da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz Recanto do Ancião; 8-Cláudia Célia Faustino, representante Titular do Projeto "Saber Viver" - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes. 9-Geziani da Penha Altafim Gonçalves, representante Suplente do Projeto "Saber Viver" - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; 10-Jaqueline Maria Rossoni, representante Titular da Categoria de Profissionais da Politica de Assistência Social do SUAS; 11-Oziliadora Toffoli Pedrini, representante titular da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; 12-Josemara Nunes Soares Lobato, Secretária Executiva do CMASA; A Presidente do Conselho Jaqueline, deu boas vindas aos membros do conselho e dando prosseguimento a pauta com os seguintes documentos em Ata. Item 01 -Documentos Expedidos: A) Ofício nº 041-CMASA X Amigos da Justiça, Educação e Arte - Enviado em 17/11/2022, referente a solicitação de no Plano de Ação e Relatório de Atividades. B) Ofício nº 042-CMASA X SEMDS - Enviado em 18/11/2022, resposta ao Ofício nº 731/2022 - SEMDS, referente a solicitação relação das Entidades inscritas regularmente no CMASA, informar quais entidades tiveram inscrição cancelada. (Enviada via eletrônico). C) Ofício nº 043-CMASA X SEMDS - Enviado em 23/11/2022 - Referente a Devolução do Processo Administrativo nº 8.616/2021.(Minha Chance) -Celebração do 1º termo de Colaboração nº 004/2021. D) Ofício nº 044-CMASA X ARCA - Enviado (via e-mail) em 30/11/2022 - Referente as informações de registro no CNEAS; E) Ofício nº 045-CMASA X 25º GRUPO ESCOTEIRO - Enviado (via e-mail) em 30/11/2022 - Referente as informações de registro no CNEAS; F) Oficio nº 046-CMASA X INSTITUTO PRESERVARTE - Enviado (via e-mail) em 30/11/2022 - Referente as informações de registro no CNEAS; Item 02 - Documentos Recebidos : A) Ofício nº 731/2022 - SEMDS/ Constantes no Processo eletrônico nº 27363/2022 - Recebido em 10/11//2022 - Solicitando relação das Entidades inscritas regularmente no CMASA, informar quais entidades tiveram inscrição cancelada. Resposta apensada ao processo eletrônico na data de 187/11/2022. B) Ofício nº 19/2022 - Recebido em 18/11//2022 - referente ao 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº Chance). C) Administrativo nº 8.616/2021 (Minha 004/2021 Processo 014/2022-SEMDS/CADASTRO ÚNICO - Recebido em 21/11/2022 - Referente a RMA - Mês de Outubro/ 2022; Registrado o recebimento e após apreciação da assembleia encaminhado para Comissão de Monitoramento de Controle do Programa Auxílio Brasil analisar. Item 03 - Processos recebidos: A) Processo nº 4798/2022 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Recebido em 18/11/2022, Solicitando ciência e aprovação, referente as alterações realizadas na Nova Minuta. Registrado o recebimento do documento, após a solicitação da representante da SEMDS, a Srª Iohana kroehling, que o mesmo fosse aprovado

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz/ES - Tel: (27) 3270-7440 e 3270-7423

casadosconselhos@aracruz.es.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ - CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

durante a assembleia, foi colocado em votação, votaram a favor, Iohana kroehling, José Valfran Gomes da Fonseca, Geziani da Penha Altafim Gonçalves, Oziliadora Toffoli Pedrini, os demais Conselheiros absteram-se, diante do resultado, o referido foi encaminhado para a Comissão Temporária analisar, ficando agendada para o dia 15/12/2022 às 13:30 uma REUNIÃO ON LINE, para emissão do parecer da Comissão. B) Processo nº 27917/2022 - Instituto de Desenvolvimento e Estudo da Saúde Mental -IDESAM - Recebido em 21/11//2022 - Solicitando Inscrição no CMASA. Registrado o recebimento do documento e após a apresentação do mesmo foi deliberado que o referido Processo não se enquadra nas Políticas de Assistência Social, assim sendo o mesmo será arquivado. C) Processo nº 28936/2022 -PLANO DE AÇÃO - 2022 - Co-financiamento Federal do Suas - Recebido em 24/11//2022 -Solicitando Aprovação pelo CMASA. Registrado o recebimento do documento e após apreciação da assembleia foi encaminhado para a Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil analisar. D) Processo nº 9.497/2021 - Associação Lar São José - Raio de Luz - Recebido em 02/12//2022 - Referente ao 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2021. Registrado o recebimento do documento e após apreciação da assembleia foi encaminhado para a Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil analisar. Item 04 -Inscrição da Comissão de Parecer Comissão: Programas/Projetos/Serviços: A) Processo nº 22855/2022 - Associação Amigos da Justiça, Educação e Arte. A Comissão De Inscrição De Entidade, Programas / Projetos/ Serviços, reuniu-se no dia 24 de Novembro de 2022, às 09 h, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação que instruiu o ofício epigrafado, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 3º e 13º da Resolução Federal de nº14, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre a apresentação dos documentos para a inscrição nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do objeto. Sugerimos, portanto, que a Plenária delibere por aprovar a renovação de Inscrição da Entidade Associação Amigos da Justiça Educação e Arte. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou pela aprovação e publicação de resolução. B) Processo nº 23419/2022 - Associação Lar São José - Raio de Luz. A Comissão De Inscrição De Entidade, Programas / Projetos/ Serviços, reuniu-se no dia 24 de Novembro de 2022, às 09 h, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação que instruiu o ofício epigrafado, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 3º e 13º da Resolução Federal de n°14, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre a apresentação dos documentos para a inscrição nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do objeto. Sugerimos, portanto, que a Plenária delibere por aprovar a renovação de Inscrição da Entidade Associação Lar São José - Raio de Luz. Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou pela aprovação e publicação de resolução. Parecer Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil. A) Processo nº 8.616/2021 -Associação Cultural Recreativa e Beneficente Presbiteriana de Aracruz. A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 05 de novembro de 2022, às 13 horas, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou a regularidade do processo. Após análise dos documentos constantes no processo, sugerimos aprovação do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2021, com ressalva de que o Edital de Chamamento Público 001/2021/SEMDS Processo Administrativo nº 14514/ 2020, Item 2.5, Lote 5, realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víneutos para o mínimo de 30 crianças e adolescentes distribuídas em

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A, Centro – Aracruz/ES - Tel: (27) 327

casadosconselhos@aracruz.es.gov.br

is and



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

grupos, conforme orientações técnicas do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, na comunidade de Morobá, valor disponível de R\$43.714,50, sendo que o valor previsto para atendimento de cada criança e adolescente é de R\$1.569,23 e que foi identificado divergência de valores no Item 2.5 do Lote 5. Conforme valor per capta por criança e adolescente, o valor correto é de R\$ 47.076,90, assim sendo a comissão é favorável pela correção e reposição do valor suprimido de R\$3.362,40 e do aditivo com o valor correto de R\$47.076,90 e a suplementação do valor suprimido de R\$3.362,40, totalizando assim R\$ 50.439,30 para prorrogação de vigência por 12 meses (10/12/2022 a 09/12/2023). Após a leitura do parecer da comissão que constatou a regularidade nos documento apresentados, a assembleia deliberou pela aprovação e publicação de resolução. B) Processo nº 19629/2021- FSMGS - RECANTO DO ANCIÃO - Recebido em 02/12/2022, Apresentando DESPACHO para ciência do CMASA. Registrado o recebimento do referido com o Despacho apensado ao processo supracitado, onde a Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS a Srª Iohana kroehling, aprovou a utilização do saldo de R\$ 77.894,44 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para custeio das despesas com 11/12 avos do 13º salário e encargos sobre o 13º salários dos funcionários responsáveis pela execução da parceria firmada, solicitando ainda que após o pagamento aos funcionários referente ao 13º salário e encargos sobre o 11/12 de 13º salário a Fundação deverá encaminhar os comprovantes de pagamentos, assim como extrato bancário da conta corrente, constando o saldo atual, para serem anexados a este processo, após a leitura do DESPACHO, a presidente do CMASA deu Ciência do mesmo a Plenária. Item 05 - Assuntos Diversos: A) Entidades irregulares no CMASA: ACREB-PA (Concluído em 2017), CIEE/ES (Concluído em 2016), FÁBRICA DA ESPERANÇA (Concluído em 2016). A presidente do CMASA, informou a assembleia que as Entidades que estão irregulares no CMASA terão suas inscrições canceladas. B) Apresentação da justificativa de dispensa de proposta de termo de colaboração para trabalhar medidas socioassistenciais necessárias para a mitigação consequências geradas pelas chuvas no município. Após a Leitura dos documentos, foi aprovado a intenção de Celebração de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS e a Associação Amigos da Justiça, Educação e Arte, inscrita no CNPJ 10.653.530/0001-92 no valor total previsto R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do termo da parceria, nos moldes da lei federal nº 13019/2014 e do decreto municipal nº 32.487 de 13/03/2017, para complementar a execução de serviços socioassistenciais, como medida de prevenção e suporte a sujeitos e famílias, outras vulnerabilidades envolvendo riscos sociais e pessoais, devido a situação de emergência do município de Aracruz, a definição da Organização da Sociedade Civil, para a execução da parceria, fundamenta-se na experiência da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E ARTE, que tem por objetivo oferecer estratégicas preventivas e atuantes, para reforçar os fatores de proteção social; Contribuir para o desenvolvimento humano, em busca da minimização das vulnerabilidades econômicas e sociais aos menos favorecidos, promovendo aos mesmos uma melhor qualidade de vida; Garantir os direitos da criança e adolescente em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Nº 8.069/90) e do Idoso, nos termos do Estatuto do Idoso; Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade; Articular com a rede de serviços locais, programas e projetos existentes na comunidade, de forma a garantir a sustentabilidade e continuidade das ações desenvolvidas e a promoção das famílias. Durante os 14 (quatorze anos de sua existência, muitos foram os Projetos e serviços executados. C) Data da reunião extraordinária 20/12/2022 - Foi aprovado pela assembleia. D) Calendário de Assembleia Ordinária 2023. Foi deliberado pela assembleia que as Reuniões Ordinárias acontecerão na 1ª (primeira) terça-feira de cada mês as 13:30 horas e as Reuniões de

V

Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A Centro – Aracruz/ES - Tel: (27) 3270-7440 e 3270-7423

casadosconselhos@aracruz.es.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ - CMASA Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.

Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

Comissões Permanentes acontecerão de acordo com a demanda. Conforme calendário baixo: CALENDÁRIO DE ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS 2023

DATA ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS (1ª Terça- feira)	COMISSÕES PERMANENTES CONFORME DEMANDA	HORÁRIO	LOCAL
	JANEIRO/2023 - RE	CESSO	
07/02/2023	CONFORME DEMANDA Disemara Nunes Soares Lobato, 1	13:30 Hs	CASA DOS CONSELHOS
07/03/2023		13:30 Hs	
04/04/2023			CASA DOS CONSELHOS
2000 To		13:30 Hs	CASA DOS CONSELHOS
02/05/2023		13:30 Hs	CASA DOS CONSELHOS
06/06/2023		13:30 Hs	CASA DOS CONSELHOS
04/07/2023		13:30 Hs	
01/08/2023		15.50 115	CASA DOS CONSELHOS
		13:30 Hs	CASA DOS CONSELHOS
05/09/2023		13:30 Hs	CASA DOS CONSELHOS
03/10/2023		13:30 Hs	CASA DOS CONSELHOS
07/11/2023		13:30 Hs	
05/12/2023			CASA DOS CONSELHOS
		13:30 Hs	CASA DOS CONSELHOS

osemara Nunes Soares Lobato, redigi a presente Ata que vai assinada por 1-Iohana Kroehling - Representante Titular da SEMDS 2-Maycarla Gomes do Nascimento - Representante Suplente da SEMDS 3-Jocenir Elaine Rensmam David - Representante Titular da SEMED 4-Mariana Nunes Pereira Reis - Representante Titular da SEMSA 5-Jussara Lacerda Passos Tonon - Representante Titular da SEMAD 6-José Valfran Gomes da Fonseca - Representante Suplente da SEMDE 7-Larissa de Jesus Fraga Nascimento - Representante titular do Recanto do Ancião 8-Cláudia Célia Faustino - Representante Titular do Projeto "Saber Viver" 9-Geziani da Penha Altafim Gonçalves - Representante Suplente do Projeto "Saber Viver" 10-Jaqueline Maria Rossoni - Representante Titular de Profissionais do SUAS 11-Oziliadora Toffoli Pedrini - Representante titular de Usuário do SUAS 12-Josemara Nunes Soares Lobato - Secretária Executiva do CMASA